



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 9191 , DE 25 DE AGOSTO DE 2000.

Agrega Oficial da Polícia Militar do
Estado de Rondônia,

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual e, de acordo com a letra "n" do inciso IV do § 1º do art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

D E C R E T A:

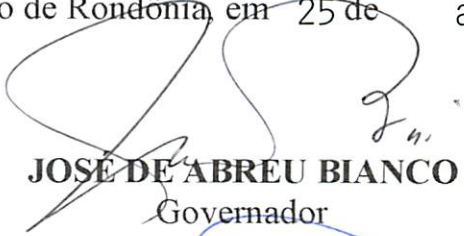
=====


Art. 1º - Fica agregado ao Quadro de Oficiais Militares, da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 01 de julho de 2000, o TEN CEL PM RE 03625-5 FÁBIO JORGE ÂNGELO SILVA, por haver sido afastado das atividades policiais-militares, para concorrer a mandato eletivo no Município de Porto Velho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

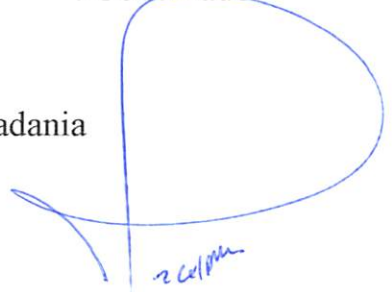
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de agosto
de 2000, 112º da República.


JOSE DE ABREU BIANCO
Governador


REINALDO SILVA SIMIÃO

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania


ROBERTO LUIZ DAS DORES – CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE